



PORTARIA Nº 096/85 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-981 RIO DOCE (CONDE DA BOA VISTA), estabelecendo o seguinte:

SENTIDO: Cidade/Subúrbio/Cidade

Av. Guararapes (Terminal), Av. Dantas Barreto, Av. N. Sra. do Carmo, Av. Martins de Barros, Ponte Buarque de Macedo, Cais do Apolo, Ponte Maurício de Nassau, Rua 1º de Março, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Cruz Cabugã, Av. Olinda, Praça do Varadouro, Av. Sigismundo Gonçalves, Av. Beira Mar, Rua do Farol, Rua Cel. Henrique Guimarães, Av. Pres. Getúlio Vargas, Av. José Augusto Moreira, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, Av. Frederico Lundgren, Rua 1, Rua Fenelon Ático Leite, Av. Jules Rimet, Av. Brasil, Av. das Garças até o Cruzamento com a Av. F, Retorno, Rua da Amora, Rua 37, Rua 38, Av. Tiradentes (antiga Av. C), Av. Nápoles (antiga Av. A), Ponte sobre o Canal, Av. Rosa Silvestre (Terminal de Jardim Atlântico), Via de Contorno, Av. Integração, Av. Fagundes Varela, Av. Gov. Augusto Moreira, Av. Pres. Getúlio Vargas, Rua do Sol, Av. Sigismundo Gonçalves, Praça do Varadouro, Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Av. Cruz Cabugã, Rua do Hospício, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes (Terminal).

Art. 2º - Determinar que a referida alteração somente seja realizada em alguns horários, a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional, permanecendo inalterada.



EMTU/RECIFE

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 096/85

/ rado o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Porta
ria entre em vigor no dia 17 de agosto de 1985, revogadas as disposi
ções em contrário.

Recife, 16 de agosto de 1985

DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

/lcl.